

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins**

---

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2014**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação sonora das normas de segurança e procedimentos de emergência durante a realização de eventos no Município do Recife e dá outras providências.

Art. 1º As casas de shows e estabelecimentos congêneres do Município do Recife ficam obrigados a realizar a divulgação sonora das normas de segurança durante a realização de eventos.

Parágrafo único. A divulgação disposta no "caput" deste artigo deve conter informações sobre a localização de brigadistas, extintores e saídas de emergência.

Art. 2º Esta Lei compreende os estabelecimentos que reúnam mais de 200 (duzentas) pessoas, bem como aqueles ocorram em espaços abertos ou fechados, cobertos ou descobertos.

Art. 3º Os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta lei ficam sujeitos às seguintes penalidades:

I – advertência na primeira atuação; e

II – multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dobrada nos casos de reincidência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias da sua publicação oficial.

**JUSTIFICATIVA**

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade preservar a saúde e a integridade física das pessoas que frequentam os espaços públicos supracitados. A ocorrência de incêndios, por exemplo, podem levar indivíduos a ferimentos graves e até mesmo a óbito.

Nesses locais, os riscos não decorrem apenas da concentração de pessoas. O desconhecimento das normas de segurança pode constituir um grave perigo para os cidadãos que se localizam nesses espaços.

É importante ressaltar que a divulgação de procedimentos para casos de emergências já vem sendo adotada em vários setores, a exemplo de aeroportos e terminais marítimos. Acreditamos que tragédias podem ser evitadas, caso as pessoas saibam como proceder durante situações emergenciais.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de dezembro de 2014.

---

**Missionária Michele Collins**  
Vereadora